



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 084, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 3.751,92 (três mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), destinado a disponibilizar recursos de diárias, para o Departamento Municipal de Meio Ambiente através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme Lei nº 5.756 de 28 de maio de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.181	3.3.90.14.00.00.00 Diárias	0001	-	R\$ 3.751,92
TOTAL R\$ 3.751,92				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.034	4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações	0001	422	R\$ 3.751,92
TOTAL R\$ 3.751,92				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de junho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração